



## CULTURA

Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 3500/2022**

*Sumário:* Aprova o Regulamento do Prémio *Design* do Livro.

O Despacho n.º 10393/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série, veio criar o Prémio *Design* de Livro e aprovar o respetivo Regulamento, com o objetivo de valorizar áreas de criação diretamente ligadas à produção do livro na sua qualidade de objeto físico.

Considerando que é indispensável salvaguardar que os livros distinguidos nesta competição e aqueles que são apresentados ao concurso internacional, sejam produto de *design* gráfico português, cumpre não prejudicar a participação de profissionais portugueses que por qualquer circunstância realizam a sua atividade no estrangeiro.

Por sua vez, a experiência do Prémio *Design* de Livro, em estreita ligação com os agentes do setor, permite concluir que se torna necessário introduzir algumas alterações no Regulamento deste prémio.

Assim, com fundamento nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio:

1 — É aprovado o Regulamento do Prémio *Design* de Livro, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — É revogado o Despacho n.º 10393/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 230, 2.ª série, que aprova o Regulamento do Prémio *Design* de Livro.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de março de 2022. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

### ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

#### **Regulamento do Prémio *Design* de Livro**

##### Artigo 1.º

###### **Objeto**

1 — O presente regulamento estabelece as bases normativas para a concessão do Prémio *Design* de Livro (PDL), atribuído pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

2 — O PDL é da iniciativa e organização da DGLAB, que assegura o apoio técnico à sua realização.

3 — Os encargos financeiros inerentes ao PDL são suportados financeiramente através do orçamento da DGLAB.

##### Artigo 2.º

###### **Prémio *Design* de Livro**

1 — O PDL tem como objetivo valorizar áreas de criação diretamente ligadas à produção do objeto livro tais como o *design*, a qualidade de impressão e do acabamento, a conceção gráfica, a escolha e emprego de materiais.

2 — São atribuídos anualmente um Prémio e duas Menções Especiais do Júri.

3 — O PDL tem como objetivos:

- a) Valorizar e distinguir, no plano nacional, a excelência do *design* de livros impressos, contribuindo para a dinamização das atividades criativas e económicas associadas;
- b) Divulgar e promover, no plano internacional, a qualidade do trabalho de *design* gráfico realizado em Portugal;
- c) Apresentar anualmente a candidatura de um conjunto de livros, até ao máximo de vinte, à competição internacional Best Book Design from All Over The World, promovida pela entidade alemã Stiftung Buchkunst.

4 — O Prémio, assim como cada uma das Menções Especiais do Júri, são atribuídos à entidade, individual ou coletiva, que figura como autora do *Design* na ficha técnica do livro.

### Artigo 3.º

#### Elegibilidade e candidatura

1 — São elegíveis os livros que tenham tido a primeira edição nos 12 meses posteriores à data de encerramento do concurso anterior:

- a) Publicados em Portugal ou em qualquer outro país, com *design* de autor português;
- b) Publicados em Portugal, com *design* de autor estrangeiro residente em Portugal, com respetiva atividade fiscal e contributiva aqui regularizada.

2 — A candidatura pode ser submetida pelo autor do *design*, pelo editor ou pela gráfica responsável pelo livro.

3 — Cada entidade pode submeter um máximo de três candidaturas.

4 — Cada candidatura integra um exemplar do livro e uma ficha de inscrição (fornecida pela DGLAB), na qual consta a seguinte informação: Título — Autor — Editora — Designer — Ilustrador/Fotógrafo — Gráfica — Dimensões — Tiragem — Mês e Ano de Edição — ISBN — Depósito Legal — PVP — Memória Descritiva.

### Artigo 4.º

#### Valor do prémio

1 — O Prémio tem o valor de 5000 euros.

2 — As Menções Especiais têm o valor unitário de 1500 euros.

### Artigo 5.º

#### Avaliação

1 — São objeto de avaliação todas as candidaturas admitidas a concurso.

2 — A DGLAB é responsável pela validação das candidaturas recebidas, assegurando que os livros presentes ao Júri cumprem os requisitos de elegibilidade.

3 — Os critérios que presidem à avaliação das candidaturas, respeitando os objetivos do PDL, são da responsabilidade e competência dos jurados.

### Artigo 6.º

#### Júri

1 — A avaliação e a seleção das obras admitidas a concurso, com base nos Objetivos do Prémio, compete a um Júri de 4 elementos.

2 — Os elementos do Júri são selecionados na qualidade de especialistas de reconhecido mérito nas áreas do *design*, conceção, indústria gráfica, edição, composição e fabrico de livro impresso.

3 — A composição do Júri é definida a cada ano pela DGLAB, não podendo os mesmos elementos figurar em anos consecutivos.

4 — São competências do Júri:

- a) Analisar os livros admitidos a concurso;
- b) Proceder à seleção do Prémio e das duas Menções Especiais, assim como dos restantes livros que a DGLAB apresenta à competição internacional Best Book Design From All Over the World, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º;
- c) Elaborar a Ata que fundamenta a seleção final, justificando a atribuição do Prémio e de cada uma das Menções Especiais, bem como do conjunto das obras selecionadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º

#### Artigo 7.º

##### Divulgação

1 — O PDL é divulgado pela DGLAB no seu sítio na Internet, página institucional nas redes sociais e diretamente junto das entidades ligadas à atividade, bem como em dois jornais de expansão nacional;

2 — Na divulgação do PDL é mencionado o seu valor pecuniário, requisitos de candidatura, prazo de apresentação, local de entrega e constituição do Júri, bem como quaisquer outros elementos considerados necessários.

#### Artigo 8.º

##### Best Book Design from All Over The World

1 — Os livros selecionados para a competição Best Book Design from All Over The World não são devolvidos, sendo solicitado um exemplar adicional às entidades candidatas.

2 — De acordo com as regras da competição internacional, tais livros serão expostos nas feiras internacionais do livro de Leipzig e de Frankfurt, passando depois a integrar o acervo do German Book and Type Museum de Leipzig, na Alemanha.

3 — Os exemplares dos livros não selecionados pelo Júri podem ser levantados nas instalações da DGLAB no prazo máximo de um ano após o anúncio do resultado do concurso.

4 — A DGLAB promove a exposição do conjunto final de livros selecionados, quer individualmente quer em parceria com as entidades interessadas.

#### Artigo 9.º

##### Dúvidas e omissões

Os casos de dúvidas e omissões relativos ao presente Regulamento são analisados pela DGLAB, podendo ser convocado o Júri referido no artigo 6.º, no quadro das suas atribuições.

315128113